

Id:10EF2C1816181492

APROVADO EM 20/06/2 VOTO(S) CONTRA VOTO(S) FAVORAVEL(EIS) 0 ABSTENÇÃO(ÕES)-



de Gilbués – Pl

Rua Fausto Lustosa - 89 - CEP: 64.930 000 - Gilbués - P (0xx89) 578 1237 - CNPJ.: 23.624.216/0001-23 www.gilbues.pi.leg.br

Resolução nº 09/2024

Denomina a atual Rua Petrônio Portela (Já possui uma avenida com este mesmo nome) no Bairro Santo Antônio de Ribamar Tavares de Oliveira ou Riba Cavouqueiro .

O Presidente da Câmara Municipal de Gilbués Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica e no Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou a presente Resolução.

Art. 1º - Fica oficializada a denominação de JOSÉ RIBAMAR TAVARES DE OLIVEIRA ou Riba Cavouqueiro a anteriormente chamada de rua Petrônio Portela no bairro Santo Antônio, município de Gilbués -Pl.

Art. 2º - A rua José Ribamar Tavares de Oliveira , antiga Rua Petrô [nío Portela, começa na rua 7 de setembro em frente ao clube Mansão do Forró, igreja Santo Antônio, continua atrás do muro do estádio e termina na rua João Santana no bairro Vida Nova.

Art.3º - Todas as comunicações , bem como comprovantes de endereço em contas ou guias de pagamento da antes denominada rua Petrônio Portela deverão ser alteradas para a nova denominação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Juracy Carvalho, Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, 91 º ano da Emancipação, 20 de junho de 2024.

> Henri gru de Samo Guys HENRIQUE DE SOUSA GUERRA

> > Vereador Autor

Id:167C41F98C40121F



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 011/2024.

CONTRATO Nº: 013/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE Nº 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2024

OBJETIVO: Prestação de serviços de vigilância, monitoramento e segurança do prédio, bens móveis e equipamentos eletrônicos, referente ao patrimônio geral da câmara municipal de Santo Inácio do Piauí.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, CNPJ:

CONTRATADA: Enio Rammon Vieira Silva, CPF: 075.010.033-86
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021 ART. 75° INCISO II.

FONTES DO RECURSO: Duodécimo, previsto no art. 168 da CF e suas posteriores

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) anual, sendo RS 1,500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Junho de 2024. VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 21 de JUNHO de 2024.

MARIA DA CONCEICAO **FERREIRA** FARIAS:97015199300

Assinado de forma digital por MARIA DA CONCEICAO FERREIRA FARIAS:97015199300 Dados: 2024.06.21 14:08:22 -03'00'

Maria da Conceição Ferreira Farias Presidente da Câmara Municipal

ld:1518FC812EB61220



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ RUA: SÃO JOSÉ, 94, CENTRO. CEP:64.560-00 CNPJ: 63.324.917/0001-61

Email: Camaramunicipalsantoinacio2023@amail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO **DISPENSA 011/2024.**

A presidente da Câmara Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão de contratação, RATIFICAR o procedimento de DISPENSA de Licitação nº 011/2024, para o fim de declarar apto a contratar Enio Rammon Vieira Silva, CPF: 075.010.033-86 e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos. Valor total do contrato: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais) anual, sendo RS 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, 21 de Junho de 2024.

MARIA DA CONCEICAO Assinado de forma digital por

FERREIRA FARIAS:97015199300/ MARIA DA CONCEICAO FERREIRA

FARIAS:97015199300

Dados: 2024.06.21 14:09:35 -03'00'

Maria da Conceição Ferreira Farias Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais